Data da Publicação: 02/07/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1691 **Identificador do Ato:** #04850

LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 02 DE JULHO DE 2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 02 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a revogação de reposições in?acionárias aos agentes políticos e dá

outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Em atenção à Recomendação nº 01/2024/PGJ, de 10 de junho de 2024, que estabeleceu orientações aos Poderes Executivo e Legislativo dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, em relação à matéria disposta no Inquérito Civil nº 06.2023.00000828-9, em trâmite no Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, ?cam revogadas:

I – as reposições in?acionárias sobre os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, concedidas